



Pérola do Planalto

**Município de Bernardino de Campos**  
Praça Quintino Bocaiuva, 31 Fone/ Fax: (14) 3346-8000 Cx Postal 51  
CEP 18960-000 Bernardino de Campos Estado de São Paulo  
Site: [www.bernardinodecampos.sp.gov.br](http://www.bernardinodecampos.sp.gov.br) email: [gabber@cednet.com.br](mailto:gabber@cednet.com.br)  
CNPJ: 44.563.591/0001-80 I.E: Isento



**DECRETO Nº 3.195, DE 28 DE MARÇO DE 2016**

Dispõe sobre a suplementação de recursos na execução orçamentária do exercício de 2016.

**ARMANDO JOSÉ PIRES BELEZE**, Prefeito Municipal de Bernardino de Campos, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal nº 1.953, de 16 de Dezembro de 2015:

**DECRETA:**

Artigo 1º - Fica autorizada ao setor de Contadoria da Prefeitura Municipal de Bernardino de Campos, suplementar recursos no valor de **R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais)**, destinados as seguintes verbas do orçamento em vigor:

**SUPLEMENTA:**

CÓDIGO	FICHA	DISCRIMINAÇÃO	VALOR R\$
4.4.90.52.00	117	Equipamentos e Material Permanente	75.000,00
<b>TOTAL R\$ .....</b>			<b>75.000,00</b>

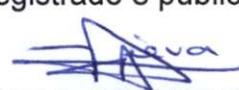
Artigo 2º – As despesas decorrentes da suplementação autorizada serão cobertas por Superávit Financeiro do exercício de 2015.

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Bernardino de Campos, 28 de março de 2016.

  
**ARMANDO JOSÉ PIRES BELEZE**  
Prefeito Municipal

Registrado e publicado nesta data

  
**PAULA JULIANE SOMAN DA SILVA**

Responsável pelo expediente da secretaria